CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 233/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize um estudo técnico para a implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Canarana, considerando sua viabilidade técnica, logística e orçamentária.

Justificativa: A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos é uma das principais responsabilidades ambientais e sociais dos municípios, prevista inclusive na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que estabelece a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

A coleta seletiva é uma medida eficaz para promover a redução do volume de resíduos enviados a aterros sanitários, estimular a reciclagem, gerar empregos diretos e indiretos, e conscientizar a população sobre a importância da sustentabilidade. Além disso, contribui para a valorização dos catadores e cooperativas de materiais recicláveis, promovendo inclusão produtiva e justiça social.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **realização de estudo técnico** para avaliar os meios e etapas necessárias à implantação da coleta seletiva no município, como:

- levantamento das rotas e volumes de residãos:
- identificação de pontos de coleta;
- estruturação de campanha de educação ambiental;
- análise de parcerias com cooperativas e instituições;
- dimensionamento de equipamentos e equipe operacional.

Trata-se de uma ação que alia responsabilidade ambiental, eficiência administrativa e participação cidadã, contribuindo diretamente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da preservação do meio ambiente e da função social do serviço público.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal que inicie os estudos técnicos e administrativos para a futura implementação da coleta seletiva, com vistas à construção de um sistema sustentável e eficiente de gestão de resíduos sólidos.

Sala das Sessões, 05/05/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador